

<b>COMPAC - CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO DE ITAPAGIPE</b>	<b>Livro nº 01</b> <b>Folha: 55</b> _____ Rubrica do Presidente
---	--

**ATA Nº 55**

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, M.G.**

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e treze, reuniram-se no Centro de Cultura e Eventos Deputado Nárcio Rodrigues, situado na Rua Dez nº 545, em Itapagipe M.G os seguintes membros do Conselho: Presidente: Anderson Paulo Franco dos Santos, brasileiro, casado, residente em Itapagipe, M.G., portador de CPF 743 758 226 00; Secretário: José Salvador da Silva, brasileiro, casado, residente em Itapagipe, M.G., CPF 813 938 066 00. Membros efetivos titulares: - Luciana Ferreira Queiroz, brasileira, casada, residente em Itapagipe, M.G., CPF 743 407 866 91; - Mário Lúcio Queiroz da Costa, brasileiro, casado, residente em Itapagipe, M.G., CPF 170 057 106 06; - Keystone Agreli Borges, brasileiro, solteiro, residente em Itapagipe, M.G., CPF 031 857 016 58; - Regiane de Freitas Maia Franco, brasileira, casada, residente em Itapagipe, M.G., CPF 988 328 836 00; - Jerônimo Antônio Franco Araujo, brasileiro, casado, residente em Itapagipe, M.G., CPF 111 368 636 72; Membro Suplente: Carmita Alves de Souza, brasileira, solteira, residente em Itapagipe, M.G., CPF 434 583 786 34; Também estava presente a Chefe da Seção de Patrimônio Cultural da Prefeitura Municipal de Itapagipe, a Sra. Maria da Glória de Andrade. O presidente iniciou procedendo a leitura da ata da reunião anterior que já havia sido aprovada foi devidamente assinada no término da mesma. Em seguida o Presidente comunicou aos membros do Conselho que fora realizado uma consulta ao departamento Jurídico da Prefeitura municipal sobre a Legalidade em se contratar uma empresa para realizar através de sessão de mão de obra a manutenção e limpeza dos bens tombados e qual seria a forma desta contratação. Em seguida o Presidente leu o Parecer do Departamento Jurídico da Prefeitura autorizando a referida contratação e consultou os Membros do Conselho sobre a necessidade de contratação de 05 (cinco) operários, os quais ficarão encarregados de efetuar os serviços objetos desse contrato, tais como: capina, corte de grama, poda de árvores, manutenção das passarelas de caminhadas do Córrego Lageado, manutenção da rede elétrica e hidráulica, bem como o recolhimento dos entulhos oriundo de tal limpeza. Disse ainda que haverá a possibilidade de se contratar mais 01 (um) funcionário, caso a demanda não seja atendida, tudo isso de acordo com a Legislação referente a contratações de serviços por Órgãos Públicos, Lei 8.666/93. Passando em seguida para a votação sobre a autorização da contratação uma vez que ainda não é possível precisar o valor total desse contrato antes de se concluir o processo licitatório. Continuando o presidente esclareceu que se aprovado iria solicitar imediatamente junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapagipe. Todos se manifestaram favoráveis e esclareceram que tal medida se faz necessária sendo a mesma muito importante para a preservação e conservação do nosso patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**

Rua 8, nº 1000 - Centro - Fone/Fax: (34) 3424-9000 - CEP 38.240-000 - Itapagipe - Minas Gerais  
E-mail: pmitapagipe@itapagipe.mg.gov.br / www.itapagipe.mg.gov.br

**COMPAC - CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO  
CULTURAL DO MUNICIPIO DE ITAPAGIPE**

**Livro nº 01  
Folha: 56**

Rubrica do Presidente

histórico e cultural. Nada mais a tratar, eu, José Salvador da Silva, lavrei a presente ata que. Depois de aprovada, será assinada pelos presentes. Itapagipe, Minas Gerais, 19 de março de 2.013.

*José Salvador da Silva, Regiane de Almeida Mava Branco*  
*Raqueliana Ferreira Gueiros, Neptone Aguiar Braga Moura*  
*Elves Gouveia de Castro, Maria da Glória de Andrade*  
*Andréson Paulo Franco dos Santos, Juvenice Antonio*  
*Francisco Araújo, Carmita Alves Sobrinho*